



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

DECRETO Nº. 12.533 ,DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 17.00040-00/2012.

### **R E S O L V E:**

**ARBITRAR E CONCEDER** ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Turismo, **AGNALDO ARAÚJO NEPOMUCENO**, cadastro nº. 99491, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 478,71 (quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos), no período de 06 a 07.03.2012, para que o mesmo possa deslocar-se a cidade de Brasília - DF, afim de participar de reunião na Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal - CCAF.

**ROBERTO EDUARDO SOBRINHO**  
Prefeito do Município